



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 189/2022

Convoca Servidora do período regulamentar de férias.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a Servidora **Daniele Beck** – Agente Administrativo – Matrícula 383-2/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho nos dias 18 a 20 Julho de 2022, face a necessidade de deslocamento a fim de participar do curso “Contabilidade Básica na Gestão Pública”, promovido pelo IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda, junto a sua sede em Porto Alegre/RS.

O gozo dos 03 dias de férias interrompidas será imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de julho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br